



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

PORTARIA 062/2013

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a necessidade de substituir alguns membros representantes de Entidades;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, os seguintes Membros;

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Eliane Missasse
Suplente: Elaine Brunetti da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Titular: Leila Pimenta Zaneti
Suplente: Elza Lúcia Silva

Secretaria Municipal de Ação, Promoção Social e Trabalho:

Titular: Cleusa Maria Dias Pereira Marcondes
Suplente: Maria Helena Spohr Loewenstein

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Edinalva Nunes Tenório
Suplente: Franciane Paulatti



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

Representantes de Entidades Não Governamentais

Comunidade Escolar:

Titular: Leiliane Lorca Pagotto

Suplente: Juliane Oscar de Souza Moura

Pastoral da Criança:

Titular: Maria de Lourdes Rodrigues

Suplente: Marlene Teodoro de Souza

Igreja Congregação Cristã:

Titular: Adilson Florêncio dos Santos

Suplente: Alcides Alberti

Igreja Católica:

Titular: Sabrina Marcondes

Suplente: Maria Lúcia Mendes

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 09 de julho de 2013.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 09/07/2013 à 09/08/2013.